



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 415 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/09/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 415 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/09/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

UF:

CE

ESTADO DO CEARÁ

PERIODO DA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

12 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091101

VALOR DA DIÁRIA:

11 DE SETEMBRO DE 2019

250,00

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

QUANTIDADE:

O CHEFE DE GABINETE

1

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

TOTAL CONCEDIDO:

RESOLVE:

250,00

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Objetivo da Viagem:

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Participar de solenidade na qual receberá Premiação das BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL promovida pela Revista Ceará e Municípios.

REGISTRE - SE,

NOME

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

CPF:

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

580.421.053-04

CHEFE DE GABINETE

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

FORTALEZA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091102

11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

80,00

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

ACLESIA FERREIRA LIMA

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

CPF:

ESTADO DO CEARÁ

829.395.003-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091103

11 DE SETEMBRO DE 2019

CARGO:

Designa servidor para viagem que

DIRETORA ESCOLAR

indica, concede diárias e dá outras

providências.

DESTINO:

O CHEFE DE GABINETE

MARACANAÚ

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

UF: CE

RESOLVE:

PERIODO DA VIAGEM

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

12 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo da Viagem:

Participar do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará.

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

NOME

QUANTIDADE:

1

JOATAN VIANA MENDONCA

TOTAL CONCEDIDO:

CPF:

013.432.913-99

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091104

EDUCAÇÃO

11 DE SETEMBRO DE 2019

CARGO:

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

PROFESSOR DE HISTORIA (GRADUADO)

O CHEFE DE GABINETE

DESTINO:

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

MARACANAÚ

RESOLVE:

UF: CE

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PERIODO DA VIAGEM

Objetivo da Viagem:

12 DE SETEMBRO DE 2019

Participar do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará.

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

NOME

QUANTIDADE:

1

JOSE EDILSON VIEIRA GONCALVES

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

CPF:

480.928.003-91

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

EDUCAÇÃO

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

CARGO:

REGISTRE - SE,

PEB III (ESPECIALISTA )

COMUNIQUE - SE

DESTINO:

CUMPRA - SE

MARACANAÚ

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

UF: CE

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

PERIODO DA VIAGEM

CHEFE DE GABINETE

12 DE SETEMBRO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

QUANTIDADE:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

1

TOTAL CONCEDIDO:	CPF:
80,00	956.471.633-00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.	EDUCAÇÃO
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:	CARGO:
REGISTRE - SE,	PEB I (NIVEL MEDIO )
COMUNIQUE - SE	DESTINO:
CUMPRA - SE	MARACANAÚ
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019	UF: CE
JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO	PERIODO DA VIAGEM
CHEFE DE GABINETE	12 DE SETEMBRO DE 2019
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:.....	VALOR DA DIÁRIA:
ESTADO DO CEARÁ	80,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	QUANTIDADE:
PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019091105	1
11 DE SETEMBRO DE 2019	TOTAL CONCEDIDO:
Designa servidor para viagem que	80,00
indica, concede diárias e dá outras	Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
providências.	Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
O CHEFE DE GABINETE	REGISTRE - SE,
, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013	COMUNIQUE - SE
RESOLVE:	CUMPRA - SE
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:	PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019
Objetivo da Viagem:	JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO
Participar do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará.	CHEFE DE GABINETE
NOME	.....SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:.....
ELIANE MARIA DE MORAIS SILVA	

PORTARIA Nº 1109.003/2019 - SEAGRI

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 01/2019 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que solicita cessão do Sr. JOSE JAILSON SOARES DE LIMA, servidor ocupante do cargo de Magarefe para desenvolver suas funções na EMATERCE;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal JOSE JAILSON SOARES DE LIMA, portador do RG nº 20071213001, CPF nº 047.799.383-41, ocupante do cargo de Magarefe, matrícula 3677, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, pelo período de 15/04/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL BEZERRA FILHO  
Secretário Municipal de Agricultura

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:.....

PORTARIA Nº 1109.002/2019 - SEAGRI

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 01/2019 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, que solicita cessão do Sr. JOSE MAIRTON DE LIMA COSTA, servidor ocupante do cargo de Técnico Agrícola para desenvolver suas funções na EMATERCE;  
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal JOSE MAIRTON DE LIMA COSTA, portador do RG nº 98029251096, CPF nº 922.584.923-00, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula 476, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para prestar serviços junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, pelo período de 15/04/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL BEZERRA FILHO  
Secretário Municipal de Agricultura

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1109.001/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;  
CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";  
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"  
CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora CLAUDIANY BEZERRA VIANA, portadora do RG nº 332911598, CPF nº 005.658.093-26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 04/09/2019 a 01/03/2020.  
Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:.....

PORTARIA Nº 1109.002/2019 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DIOGINNA INGRYD COSTA CELESTINO,

portador do RG nº 55797052-0, SSP-CE, CPF nº 054.786.553-84, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2019  
PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº  
002/2019 para contratação temporária e formação de cadastro  
reserva;

CONSIDERANDO que a senhora Sara Jeyme Pinheiro Silva, candidata  
desclassificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária  
edital nº 002/2019 impetrou contra o município de Cedro-CE, Processo  
Judicial solicitando recontagem da pontuação obtida no referido  
processo;

CONSIDERANDO o cumprimento de Liminar Judicial Processo nº  
0005077-80.2019.8.06.0066 do Poder Judiciário da Vara Única da  
Comarca de Cedro, que manda recontar a pontuação e conceder a  
referida concorrente 07 (sete) pontos bem como nova lista de  
classificados;

Resolve:

Fazer a recontagem da pontuação, apresentando nova lista de  
classificados, fazendo desempates de acordo com o item 4, letra b do  
edital e com especificado abaixo;

Os desempates das candidatas que foram classificadas em  
colocações diferentes da pontuação anterior, está de acordo com a  
pontuação, sendo utilizado aqui a idade para finalizar classificação;

Reclassificar a concorrente Sara Jeyme Pinheiro Silva, aplicando-lhe a  
pontuação de 07 (sete) pontos.

ENFERMEIRO - 01(UMA) VAGA + CADASTRO DE RESERVA  
COLOCAÇÃO NOME RG Nº PONTUAÇÃO SITUAÇÃO  
1º SARA JEYME PINHEIRO SILVA 200500511305007 SUBJUDICE  
2º THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA 2005015053212 07 Apresentou  
cursos de pós-graduação, cursos na área, registro na entidade de  
classe e experiência. CLASSIFICADO  
3º CASSANDRA NIOBE CANDIDO DE ALMEIDA 309063596 07 Não  
apresentou registro na entidade de classe. DESCLASSIFICADO  
4º CARLA VIRGINIA DE SOUZA GONÇALVES  
LIMA 2006005191408 07 Não apresentou registro na entidade de  
classe. DESCLASSIFICADO  
5º ALINE KELLY CHAVES DE ALMEIDA 2008009238707 07 Não

apresentou registro na entidade de classe. DESCLASSIFICADO  
6º MARIA ALEXANDRA ARAUJO COSTA 20079747897 05 Não  
apresentou registro na entidade de classe DESCLASSIFICADO.  
7º SOLANGE KELLY LIMA ARAÚJO 99029157969 05 Não apresentou  
registro na entidade de classe DESCLASSIFICADO  
8º CARLOS PETRONIO BEZERRA NICOLAU 2006099043360 05 Não  
apresentou registro na entidade de classe DESCLASSIFICADO.  
9º LIVIA MARIA FREIRE SILVA 2002098066541 04 Não apresentou  
registro na entidade de classe DESCLASSIFICADO.  
10º ANDREIA DE OLIVEIRA MORAIS 257741494 03 Não apresentou  
registro na entidade de classe DESCLASSIFICADO.

Cedro-CE, 11 de setembro de 2019

Maria Aparecida Alves da Silva  
Membro Comissão  
Tereza Wyana Ferreira Viana  
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto  
Presidente Comissão

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco  
Sidney André Fernandes no uso de suas atribuições legais, e de  
acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e  
alterações posteriores, considerando o que consta do presente  
processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 3008.  
01/2019-03, vem RATIFICAR a declaração para a CONTRATAÇÃO  
DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO  
ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL  
"FELIPÃO" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA  
DE 2019 NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, determinando que se proceda a  
publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 11 de setembro de 2019.

Francisco Sidney André Fernandes  
Secretário de Turismo

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2019-01, CUJO  
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F  
DEPUTADO OBI VIANA DINIZ E REFORMA DAS ESCOLAS FRANCISCO  
SILVEIRA DE AGUIAR, ANTONIETA JUCÁ E DA EMEIF ANTÔNIO  
PINHEIRO TORRES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30/09/2019 ÀS  
13:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.tce.  
ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTÔNIO VIANA  
CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 11 de setembro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

DECRETO Nº 120/2019 - GAB

Declara luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Célia de Araújo Pinto Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo;  
CONSIDERANDO, o infausto falecimento na data de 11 de setembro de 2019, da Sra. Célia de Araújo Pinto Vieira;  
CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados a comunidade cedrense, por parte da Sra. Célia de Araújo Pinto Vieira, mãe, esposa, com formação em Pedagogia, foi vice-prefeita e Secretária de Educação no município de Cedro;  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Município de Cedro, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal a Sra. Célia de Araújo Pinto Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**